PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da assinatura da plataforma digital Magister Net, com acesso integral ao seu conteúdo jurídico especializado, com coleção completa (legislação, jurisprudência, doutrina e notícias), voltado à Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.072/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, com a empresa LEX EDITORA S.A - CNPJ: 61.160.768/0001-17.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 19 de agosto de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.08.19 15:02:38 -03'00'

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal